



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº38/2017/CJ/DG

Joinville, 22 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Processo Eletrônico Nº.23292.004415/2017-76, que dispõe sobre Progressões Funcionais por Mérito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnico-Administrativos

Nome	Classe / Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Progressão a partir de:
KATIA GRIESANG	E211	01/09/2015	E212	01/03/2017
MARÍNDIA ANVERSA VIEIRA	C101	04/09/2015	C102	04/03/2017
DANIELA CRISTINA VIANA	D406	07/09/2015	D407	07/03/2017

Servidores Docentes

Nome	Classe / Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Progressão a partir de:
JURACI MARIA TISCHER	D403	01/03/2015	D404	01/03/2017



Recebido em
22/02/2017
[Assinatura]

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 f
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

NEURY BOARETTO	D403	01/03/2015	D404	01/03/2017
EDSON H. WATANABE	D401	03/03/2015	D402	03/03/2017
RODRIGO CORAL	D402	08/03/2015	D403	08/03/2017
MARIA APARECIDA SCHMITZ BORGES	D301	11/03/2015	D302	11/03/2017
JULIO FABIO SCHERER	D301	20/03/2015	D302	20/03/2017

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville